



TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 006/2020 – GAB-SEDUC/CE, DE 06 DE MARÇO DE 2020

REGULAMENTA A CHAMADA PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS

Pelo presente termo de aditivo, alteram-se os seguintes termos do Edital nº 06/2020:

Onde se lê:

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo ao disposto na Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, divulga e estabelece normas específicas para o processo de seleção simplificada para a composição de banco de gestores para provimento do cargo em comissão de Diretor dos Centros Cearenses de Idiomas (CCI), situados em Aracati, Quixadá e Camocim.

Leia-se:

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo ao disposto na Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, divulga e estabelece normas específicas para o processo de Chamada Pública, para a composição de banco de gestores, para provimento do cargo em comissão de Diretor dos Centros Cearenses de Idiomas (CCI) em todo o Estado do Ceará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

1.2 O provimento do cargo de Diretor dos Centros Cearenses de Idiomas será de livre nomeação e exoneração, não estando sujeito ao que estabelece a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004.

Leia-se:

1.2 O provimento do cargo de Diretor dos Centros Cearenses de Idiomas será de livre nomeação e exoneração, não estando sujeito ao que estabelece a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, alterada

pela Lei Nº 16.379 de 16 de outubro de 2017.

Onde se lê:

1.3 A Chamada Pública regida por este edital visa a selecionar candidatos para composição de banco de gestores para provimento do cargo em comissão de Diretor dos CCI situados em Aracati, Quixadá e Camocim.

Leia-se:

1.3 A Chamada Pública regida por este edital, visa a selecionar candidatos para composição de banco de gestores para provimento do cargo em comissão de Diretor dos CCI situados no estado do Ceará.

Onde se lê:

1.5 A carga horária de trabalho do Diretor dos CCI será de 40h semanais, distribuídas de forma que atenda a todos os turnos de funcionamento (manhã, tarde e noite).

Leia-se:

1.5 A carga horária de trabalho do Diretor dos CCI será de 40h semanais, distribuídas em 8h diárias, de forma que atenda a todos os turnos de funcionamento (manhã, tarde e noite).

2. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

2.2 A solicitação de inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://selecaocci.seduc.ce.gov.br>, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição.

Leia-se:

2.2 A solicitação de inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://sic.ced.ce.gov.br> mediante o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição. (Ver cronograma no Anexo III)

Onde se lê:

2.6 As inscrições eletrônicas terão início às 8 horas do dia **11 de março de 2020** estendendo-se até às 23 horas 59 minutos do dia **16 de março de 2020**.

Leia-se:

2.6 As inscrições eletrônicas terão início às 8 horas do dia **04 de janeiro de 2022** estendendo-se até às 23 horas 59 minutos do dia 12 de janeiro de 2022.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lê:

3.3. Serão convocados para a entrevista os candidatos que cumprirem os requisitos expressos no item 2.1 deste Edital, e que ficarem classificados dentro do limite estabelecido no Quadro 1, de acordo com a pontuação da análise de currículo.

Quadro 1

Cidade sede do CCI	Número de candidatos a serem convocados para a entrevista
Aracati	10
Quixadá	10
Camocim	10

Leia-se:

3.3 Serão convocados para a entrevista os candidatos que cumprirem os requisitos expressos no item 2.1 do edital nº 006/2020-GAB-SEDUC/CE, de 06 de março de 2020, **e que ficarem classificados dentro do limite do dobro do número de CCIs que serão inaugurados no Estado do Ceará, conforme o estabelecido no Quadro 1, de acordo com a pontuação da análise de currículo.**

QUADRO 1

Lista dos Centros Cearenses de Idiomas Previstos
Aracati

Quixadá
Camocim
Russas
Baturité
Horizonte
Tianguá
Cascavel
Paracuru
Crato

Onde se lê:

3.5 O resultado preliminar dos candidatos classificados para a segunda fase da Seleção - entrevista será divulgado no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br) no dia **17 de março de 2020**.

Leia-se:

3.5 O resultado preliminar dos candidatos classificados para a segunda fase da Seleção - entrevista será divulgado no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br) no dia **17 de janeiro de 2022**.

Onde se lê:

3.6 O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado preliminar da análise de currículo no ambiente <http://selecao.seduc.ce.gov.br>, no dia **18 de março de 2020**, até às 23 horas e 59 minutos.

Leia-se:

3.6 O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado preliminar da análise de currículo no ambiente <https://sic.ced.ce.gov.br>, no dia **18 de janeiro de 2022** até às 23 horas e 59 minutos do dia **19 de janeiro de 2022**.

Onde se lê:

3.7 O resultado final da 1º fase – Análise do currículo - será divulgado no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br) no dia 23 de março de 2020.

Leia-se:

3.7 O resultado final da 1º fase – Análise do currículo - será divulgado no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br) no dia **24 de janeiro de 2022**.

Onde se lê:

3.8 Serão divulgados data, local e horário da entrevista de cada participante no dia **23 de março de 2020**, na página eletrônica da Seduc (www.seduc.ce.gov.br).

Leia-se:

3.8 Serão divulgados data, link e horário da entrevista, para a 2ª Fase, de cada participante no dia **24 de janeiro de 2022**, na página eletrônica da Seduc (www.seduc.ce.gov.br).

Onde se lê:

3.8.1 As entrevistas serão realizadas presencialmente no Município de Fortaleza ou, por escolha do(a) candidato(a), através de videoconferência, no dia **24 e 26 de março de 2020**, conforme agendamento prévio, com orientações prévias publicadas.

Leia-se:

3.8.1 As entrevistas serão realizadas através de videoconferência, na plataforma Google Meet, nos dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2022**, conforme orientações posteriormente publicadas na página eletrônica da Seduc.

Onde se lê:

3.8.2 Para a participação da etapa de entrevista, os custos com hospedagem, deslocamento e alimentação serão de total responsabilidade do(a) candidato(a).

Leia-se:

3.8.2 O candidato fará a entrevista de forma *online*, através da plataforma Google Meet.

Onde se lê:

3.9.1 A divulgação do resultado final será no dia **27 de março de 2020** na página eletrônica da Seduc (www.seduc.ce.gov.br).

Leia-se:

3.9.1 A divulgação do resultado final será no dia **08 de fevereiro de 2022** na página eletrônica da Seduc (www.seduc.ce.gov.br).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

4.6 Essa Seleção tem vigência de 01(um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

Leia-se:

4.6 Esta Seleção tem vigência de 02(dois) anos, contados a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2022.



Eliana Nunes Estrela

Secretária da Educação do Estado do Ceara

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 006/2020 – GAB-SEDUC/CE, DE 06 DE MARÇO DE 2020

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Título	Pontuação Máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1.1 Diploma de doutorado, limitando-se a 1(um) curso.	3,0
1.2 Diploma de mestrado, limitando-se a 1(um) curso.	2,5
1.3 Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização), limitando-se a 1(um) curso.	2,0
SUBTOTAL MÁXIMO (1)	3,0
2. CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA OU ESPANHOLA	
2.1 Nível Básico	1,0
2.2 Nível Intermediário	2,0
2.3 Nível Avançado	3,0
SUBTOTAL MÁXIMO (2)	3,0
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
3.1 Documento de comprovação de experiência em docência, limitando-se a 04 (quatro) anos, sendo atribuídos 0,5 ponto por ano.	2,0
3.2 Documento de comprovação de experiência em gestão escolar ou educacional, limitando-se a 04 (quatro) anos, sendo atribuídos 0,5 ponto por ano.	2,0
SUBTOTAL MÁXIMO (3)	4,0
TOTAL MÁXIMO (1+2+3)	10,0

*TITULAÇÃO (pontuação não cumulativa – pontuar a mais elevada)



TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 006/2020 – GAB-SEDUC/CE, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Onde se lê:

ANEXO II

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA ENTREVISTA

Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

1. Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão.
2. Domínio de estratégias de gestão para resultados.
3. Conhecimento sobre princípios de ensino de Línguas Estrangeiras Modernas.
4. Liderança, comunicabilidade e criatividade.

Leia-se:

ANEXO II

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA ENTREVISTA

Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

1. Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão; (2 pontos)
2. Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais atualizadas de acordo com a BNCC. (2 pontos)
3. Domínio de estratégias de gestão para resultados; (2 pontos)
4. Conhecimento sobre legislação que trata da criação de CCIs; (2 pontos)
5. Liderança, comunicabilidade e criatividade. (2 pontos)

TERMO ADITIVO AO EDITAL N° 006/2020 – GAB-SEDUC/CE, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Solicitação de inscrição no endereço eletrônico	11/03 a 16/03/2020
Divulgação do resultado preliminar do deferimento de inscrição e pontuação da 1ª fase – Análise de Currículo	17/03/2020
Interposição de recurso relacionado à 1ª fase – Análise de Currículo	18/03/2020
Divulgação do resultado final da 1ª fase – Análise de Currículo	23/03/2020
Divulgação dos locais e horários para a 2ª fase – Entrevista	23/03/2020
Realização da 2ª fase – Entrevista	24/03/2020
Divulgação do resultado final	27/03/2020

Leia-se:

ANEXO III

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
O item 2 se refere ao Edital n° 006/2020 – GAB-SEDUC/CE, DE 06 DE MARÇO DE 2020	
2	Divulgação do resultado final da 1ª fase - Análise de Currículo dos Candidatos Inscritos na Seleção de Março de 2020.
Os itens 3 à 16 se referem ao TERMO ADITIVO AO EDITAL N° 006/2020 – GAB-SEDUC/CE, DE 06 DE MARÇO DE 2021	
3	Solicitação de inscrição no endereço eletrônico
	04/01/2022 a 12/01/2022
4	Solicitação de atendimento especial
	04/01/2022 a 12/01/2022
5	Resultado preliminar relacionado ao atendimento diferenciado
	17/01/2022
6	Interposição de recurso relacionado ao atendimento diferenciado
	18 e 19/01/2022
7	Resultado final relacionado ao atendimento diferenciado
	24/01/2022
8	Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e Análise de currículo- 1ª Fase
	17/01/2022
9	Interposição de recurso relacionado ao resultado preliminar das inscrições deferidas e Análise de Títulos - 1ª Fase
	18 e 19/01/2022
10	Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e Análise de
	24/01/2022

	currículo e divulgação de data, link e horário para a 2ª fase – Entrevista	
11	Realização da 2ª Fase - Entrevista	26 a 28/01/2022
12	Resultado preliminar da 2ª Fase – Entrevista	01/02/2022
13	Interposição de recurso relacionado ao resultado preliminar da 2ª Fase – Entrevista	02 e 03/02/2022
14	Divulgação do Resultado Final da Seleção	08/02/2022